

EDITAL Nº 160/24 - UEPG/NUTEAD/UAB

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

TUTORES DE ATIVIDADE PRÁTICA PRESENCIAL

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL APÓS PRORROGAÇÃO

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de professores, para atuação como TUTOR DE ATIVIDADE PRÁTICA PRESENCIAL, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 011/24, 073/24 e 089/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

POLO: CÂNDIDO DE ABREU		
Classificação	Nomes	Pontuação
1º	JUNIOR JAREMCZUK ANDRADE	2,3

POLO: PRUDENTÓPOLIS		
Classificação	Nomes	Pontuação
1º	LUIZ CEZAR LUPEPSIV	3,7

POLO: ASSAI		
Classificação	Nomes	Pontuação
1º	MARCOS PAULO ISIDORO SOBRAL	3,4

POLO: SIQUEIRA CAMPOS		
Classificação	Nomes	Pontuação
1º	ALESSANDRO SOARES DE LIMA	1,4

POLO: RIO BRANCO DO SUL		
Classificação	Nomes	Pontuação

1º	ALINE DE SOUZA RIBEIRO	3,2
2º	ARILSON FERNANDO BUENO	0,8

POLO: BANDEIRANTES

Classificação	Nomes	Pontuação
1º	ANA CLAUDIA MARQUES SILVESTRE	2,2

POLO: ASTORGA

Classificação	Nomes	Pontuação
1º	CRISTIANO SCHEBELESKI SOARES	3,0

POLO: CAMPO LARGO

Classificação	Nomes	Pontuação
1º	LUCIANO DE LACERDA GURSKI	4,9

POLO: GOIOERÊ		
Classificação	Nomes	Pontuação
1º	MARISTELA FERNANDA ANTONIO FREI	3,4

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.5, 5.7 e 5.9, do Edital de Abertura.

NOME	Motivo
GUILHERME CHAIDA	Não atende o item 5.7.5 do edital "Declaração de Opção de Polo, presente no anexo IV deste edital, conforme item 4.5".
MAIARA BITTENCOURT FREITAS	Não atende o item 5.7.6 "Currículo Lattes atualizado no ano de 2024 com os documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos".
MARISTELA FERNANDA ANTONIO FREI	Não atende o item 4.1 "Formação de nível superior em Licenciatura em Educação Física, com curso de Especialização "Lato Sensu" concluído"; Comprovante de especialização.
TAISA HELENA JOCHINSEIN	5.7.4 Declaração de não acúmulo de bolsa UAB presente no anexo III deste edital, conforme item 4.5.

	<p>5.7.5 Declaração de Opção de Polo, presente no anexo IV deste edital, conforme item 4.5.</p> <p>5.7.6 <i>Currículo Lattes</i> atualizado no ano de 2024 com os documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos.</p>
LEONARDO COIMBRA E SILVA	<p>4.2. Possuir experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério básico ou superior.</p> <p>5.7.6 <i>Currículo Lattes</i> atualizado no ano de 2024 com os documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos.</p>
RAPHAEL CYRIACO GOMES CHAVES	<p>4.2 Possuir experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério básico ou superior. (Documento comprobatório).</p> <p>5.7.6 Currículo Lattes atualizado no ano de 2024 com os documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos.</p>

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **2 (dois) dias** para interpor recurso referente ao resultado final.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 02 de abril de 2024.

Prof^a. Dr. Paulo Sergio Ribeiro

Coordenação de Curso

**Prof^a. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de
Freitas**

Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG